



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 309 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 18 de setembro de 2014.

### DECRETO Nº188/2014

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo de Diretor do Departamento de Estradas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Artigo 1º.-** Nomeação do Servidor Gilmar Antonio Fernandes, brasileiro, casado, portador do RG 9.423.852-8/SSP/PR e CPF 050.915.999-08 ao cargo de Diretor do Departamento de Estradas desta Municipalidade nível salarial CC-2.

**Artigo 2º.-** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº189/2014

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo de Chefe da Divisão de Veículos Leves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

#### DECRETA:

**Artigo 1º -** Nomeação do Servidor Juarez João de Souza, brasileiro, casado, portador do RG 7.752.638-2/SSP/PR e CPF 005.099.669-00 ao cargo de Chefe da Divisão de Veículos Leves desta Municipalidade nível salarial CC-3.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 18 dias do mês de setembro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**